

Recebemos de POSTO CERTO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 03/10/2025 Dest/Rem: ANTONIA JUSSARA GOMES ALVES SOUSA LIMA Valor Total: 9.498,90		NF-e Nº 000.000.589 Série 005
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

POSTO CERTO LTDA AV JOAO XXIII, 2050 - NOIVOS - TERESINA - PI - CEP: 64045-000 Fone: xpert v3.5 - xpert.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2225 1008 6107 5400 0337 5500 5000 0005 8914 3700 9610	
		Nº 000.000.589 SÉRIE 005 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Registrada em ECF				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222250022885226	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 197340024		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 08.610.754/0003-37	

DESTINATÁRIO / REMETENTE							
NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO		
ANTONIA JUSSARA GOMES ALVES SOUSA LIMA			229.836.433-87		03/10/2025		
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA		
RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, 1605		JA ?QUEI		64049-270	03/10/2025		
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
TERESINA	PI	(61)8261-1460				14:51:17	

FATURA	
DADOS DA FATURA	Número: N.E. - Valor Original: R\$ 9.498,90 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 9.498,90

DUPLICATAS	
Número : 001	
Vencimento : 10/10/2025	
Valor : R\$ 9.498,90	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 3.024,24 (31,84 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.498,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.498,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

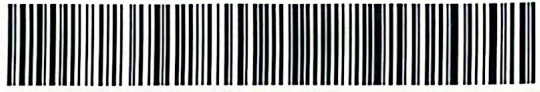
[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFC-e: 66256, 66406, 66432, 66659, 66688, 66696, 66765, 66806, 66957, 66962, 67071, 67440, 67464, 67564, 67586, 67870, 68117, 68185, 68276, 68427, 68701, 68738, 68752, 68965, 69045, 69067, 69310, 69396. MOTORISTA: PLACA: KM: 0 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA: QTDA LTS X R\$ 0,9456 = R\$ NOME DO USUARIO: JAIR N REQUISICAO: ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 1520,22 Vlr.ICMS Mono.: R\$ 1901,14	RESERVADO AO FISCO

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO 55	SÉRIE 005	NÚMERO 000.000.589	MÊS / ANO DA EMISSÃO 10/25	
CHAVE DE ACESSO 2225 1008 6107 5400 0337 5500 5000 0005 8914 3700 9610				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ORGAO 22	AMBIENTE PRODUÇÃO	DATA / HORA DO EVENTO 08/10/2025 14:29:49		
EVENO 110110	DESCRIÇÃO DO EVENTO Carta de Correcao	SEQUÊNCIA DO EVENTO 1	VERSÃO DO EVENTO 1	
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		PROTOCOLO 222250023247010	DATA / HORA DO REGISTRO 08/10/2025 14:29:50	

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

- I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao
- II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
- III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

REFERENTE AOS ABASTECIMENTOS DO MES DE SETEMBRO DE 2025.